



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.246 - 25 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CMI

DIA 07/12/2020 ÀS 09h00min

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a Aquisição de equipamentos de informática e periféricos. O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET) – www.gov.br/compras/pt-br UASG: 928260. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 25 de novembro de 2020.

Devaldo Gilini Junior

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitação



Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 84/2020, ref. **aquisição de materiais hidráulicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 23 de novembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 158/2020, ref. **aquisição de materiais para obra de contenção e restauração de erosão as margens do córrego Coari, tais como arame de aço BTC, gabião caixa, gabião colchão, manta geotextil e pedra rachão**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 24 de novembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº. 513 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre as condições excepcionais para funcionamento das atividades comerciais, restringidas para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, em decorrência das vendas promocionais conhecidas como "BLACK FRIDAY", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, por meio do artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº. 10.282/2020 e Decreto Estadual nº. 4.317/2020, que recomendam as medidas de distanciamento social, e dos Decretos Municipais nº. 126, 132, 137 e 144/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com espeque constitucional;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº. 6.341, pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a competência dos Municípios para legislar sobre a matéria;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 144 de 14 de abril de 2020, que torna obrigatório o uso de máscaras de barreira (caseira) para todos os cidadãos que estiverem fora de seus domicílios no período de emergência da COVID-19, incluindo: transporte coletivo, atividades laborais (excetuados os serviços de saúde) e a utilização dos serviços essenciais públicos e privados (padarias, supermercados, açougues, postos de combustíveis, farmácias, bancos, lotéricas, etc);

CONSIDERANDO que a questão do retorno das atividades empresariais e comerciais e relativas às atividades não essenciais deverá ser feita de forma responsável, atendendo aos preceitos normativos e científicos de proteção à saúde pública e, principalmente, no caso em questão, dos trabalhadores/empregados e suas famílias, bem como dos consumidores coletivamente considerados;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 151, de 18 de abril de 2020, o qual dispõe sobre as condições para o retorno gradual das atividades comerciais e prestadores de serviços que foram suspensas ou restringidas para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 e

CONSIDERANDO o sabido aumento de movimento no comércio em decorrência da data em que se realizam as vendas promocionais conhecidas como "BLACK FRIDAY", e que o funcionamento em horário reduzido, conforme instituído pela legislação editada para enfrentamento da pandemia, poderia resultar em maior concentração e indesejável aglomeração de pessoas em ruas e lojas,

DECRETA

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos comerciais autorizados a funcionar, excepcionalmente, no dia 27 de novembro, sexta-feira das 09h00min às 20h00min e no dia 28, sábado, das 09h00min às 18h00min

Art. 2º. Transpassada a data prevista no Artigo 1º, os estabelecimentos comerciais deverão retornar ao horário de funcionamento previsto no Artigo 2º, do Decreto nº. 151, de 18 de abril de 2020, sob pena de multa, em caso de descumprimento, nos termos do Artigo 6º, do Decreto nº. 108, de 20 de março de 2020, além das sanções penais cabíveis.

Art. 3º. A permissão excepcional concedida pelo presente Decreto, não isenta ou desobriga qualquer pessoa ou estabelecimento comercial do cumprimento das obrigações anteriormente instituídas pelos demais atos normativos editados em decorrência da infecção humana COVID-19, exceto se lhes forem contrárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito



Samae

EXTRATO DE ATA Nº 49/2020

(Ref: PREGÃO Nº 55/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **TREMA BRASIL LTDA – ME - 19.577.163/0001-60.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 55/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.173,50 (Mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 23 de Novembro de 2020.

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
TREMA BRASIL LTDA - ME	2	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP 26x CF-226X. PRETO. Para uso nas seguintes impressoras HP LaserJet Pro: M-426dw M426 M-426, M426fdw, M-402n M402 M-402, M-402dn, M402d M-402d, M426fdn M-426fdn. Toner compatível com rendimento médio de 9.000 páginas considerando-se 5% de cobertura na folha A4.	UNIDADE	Tech Laser	Toner CF-226X	20	R\$ 48,70	R\$ 974,00
TREMA BRASIL LTDA - ME	3	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG 116L Rendimento: No mínimo 3.000 páginas, com 5% de preenchimento no papel A4. Impressoras compatíveis: Samsung Xpress M2885FW.	unidade	Tech Laser	Toner D-116L	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
TOTAL:							R\$ 1.173,50	

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 50/2020

(Ref: PREGÃO Nº 55/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **A H DA S MORAES - 02.437.839/0001-17.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 55/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 23 de Novembro de 2020.

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
A H DA S MORAES	4	TONER COMPATÍVEL HP 125A/128A - PRETO Modelo: CB540(125A) CB320A(128A) Cor: Preto Rendimento: Imprime no mínimo 2.000 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: HP LaserJet Pro CP1525NW Color.	unidade	DSI	CB540A/CE320A	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
A H DA S MORAES	5	TONER COMPATÍVEL HP 125A/128A - AZUL Modelo: CB541A(125A) CE321A(128A) Cor: Azul Rendimento: No mínimo 1.300 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras Compatíveis: LaserJet CP 1525NW Color.	unidade	DSI	CB541A/CE321A	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00



A H DA S MORAES	6	TONER COMPATÍVEL HP 125A/128A - AMARELO Modelo: CB542 (125A) CB322A (128A) Cor: Amarelo Rendimento: No mínimo 1.300 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: HP LaserJet Pro CP1525NW Color.	unidade	DSI	CB542A/CE322A	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
A H DA S MORAES	7	TONER COMPATÍVEL HP 125A/128A - MAGENTA Modelo: CB543 (125A) CB323A (128A) Cor Magenta Rendimento: No mínimo 1.300 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras Compatíveis: HP LaserJet Pro CP1525NW Color.	unidade	DSI	CB543A/CE323A	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
							TOTAL:	R\$ 4.080,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 51/2020

(Ref: PREGÃO Nº 55/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 20.058.175/0001-67**
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 55/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.718,40 (Seis mil, Setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 23 de Novembro de 2020.

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	13	TONER COMPATÍVEL HP 2612A - PRETO Modelo: Q2612A Cor: Preto Rendimento: No mínimo 2.000 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: LaserJet 1020, LaserJet 1022NW, LaserJet 3020.	unidade	TONER CARTRIDGE	Q2612A PRETO	25	R\$ 16,88	R\$ 422,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	14	TONER COMPATÍVEL HP 278A - PRETO Modelo: CE278A Cor: Preto. Rendimento: Imprime no mínimo 2.100 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressora Compatível: Laserjet P1606DN / P1536.	unidade	TONER CARTRIDGE	CE278A PRETO	200	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	15	TONER COMPATÍVEL HP 435A - PRETO Modelo: CB435A Cor: Preto Rendimento: No mínimo 1.500 páginas, com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novo. Impressoras compatíveis: Impressora HP LaserJet P1005.	unidade	TONER CARTRIDGE	CB435A PRETO	30	R\$ 16,88	R\$ 506,40
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 711 Modelo: CZ129AB Cor: Preto Rendimento: No mínimo 38ml de tinta Impressora compatível: HP?DesignJet T130	unidade	INK JET	711 PRETO	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	21	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 711 Modelo: CZ130AB Cor: Azul Rendimento: No mínimo 29ml de tinta Impressora compatível: HP?DesignJet T130	unidade	INK JET	711 CIANO	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	22	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 711 Modelo: CZ131AB Cor: Magenta Rendimento: No mínimo 29ml de tinta Impressora compatível: HP?DesignJet T130	unidade	INK JET	711 MAGENTA	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00



J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	23	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL HP 711 Modelo: CZ132AB Cor: Amarelo Rendimento: No mínimo 29ml de tinta Impressora compatível: HP?DesignJet T130	unidade	INK JET	711 AMARELO	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
---	----	---	---------	---------	-------------	----	-----------	------------

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 52/2020

(Ref: PREGÃO Nº 55/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - 31.327.945/0001-46.**
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 55/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 23 de Novembro de 2020.

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	17	TONER COMPATÍVEL HP 411A - AZUL Modelo: CF411A Cor: Azul Rendimento: Imprime no mínimo 2.300 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: HP LaserJet Pro M452dw.	unidade	MARCA PRÓPRIA	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	18	TONER COMPATÍVEL HP 412A - AMARELO Modelo: CF412A Cor: Amarelo Rendimento: Imprime no mínimo 2.300 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: HP LaserJet Pro M452dw.	unidade	MARCA PRÓPRIA	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19	TONER COMPATÍVEL HP 413A - MAGENTA Modelo: CF413A Cor: Magenta Rendimento: Imprime no mínimo 2.300 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: HP LaserJet Pro M452dw.	unidade	MARCA PRÓPRIA	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
							R\$
							TOTAL: 2.700,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 48/2020

(Ref: PREGÃO Nº 55/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **WP DO BRASIL LTDA EPP - 04.483.808/0001-28.**
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toners e cartuchos novos de primeiro uso para utilização em impressoras do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 55/2020
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.967,25 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte cinco centavos).



RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 23 de Novembro de 2020.

Razão Social	Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
WP DO BRASIL LTDA EPP	1	KIT FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL REF. SAMSUNG 116L Características mínimas: para impressora Samsung M-2875, M-2825, M-2885, M-2875FD, M-2825ND, M-2885FW M2885. Com rendimento de aproximadamente 9.000 impressões com 5% de cobertura (Papel A4).	UNIDADE	MARCA PROPRIA	DR116L	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	8	TONER COMPATÍVEL HP 219A - PRETO Modelo: CF219A Cor: Preto Rendimento: No mínimo 12.000 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Tambor de impressão novo. Impressoras compatíveis: Impressoras HP LaserJet Pro M102W.	unidade	MARCA PROPRIA	CF219A	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
WP DO BRASIL LTDA EPP	9	TONER COMPATÍVEL HP 204 - PRETO Modelo: CF510A Cor: Preto Rendimento: No mínimo 1.100 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras de impressão: HP Color LaserJet Pro MFP M180nw	unidade	MARCA PROPRIA	CF510A BK	15	R\$ 61,69	R\$ 925,35
WP DO BRASIL LTDA EPP	10	TONER COMPATÍVEL HP 204 - AZUL Modelo: CF511A Cor: Azul Rendimento: No mínimo 900 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras de impressão: HP Color LaserJet Pro MFP M180nw	unidade	MARCA PROPRIA	CF511A C	15	R\$ 61,80	R\$ 927,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	11	TONER COMPATÍVEL HP 204 - AMARELO Modelo: CF512A Cor: Amarelo Rendimento: No mínimo 900 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras de impressão: HP Color LaserJet Pro MFP M180nw	unidade	MARCA PROPRIA	CF512A Y	15	R\$ 62,84	R\$ 942,60
WP DO BRASIL LTDA EPP	12	TONER COMPATÍVEL HP 204 - MAGENTA Modelo: CF513A Cor: Magenta Rendimento: No mínimo 900 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras de impressão: HP Color LaserJet Pro MFP M180nw	unidade	MARCA PROPRIA	CF513A M	15	R\$ 62,84	R\$ 942,60
WP DO BRASIL LTDA EPP	16	TONER COMPATÍVEL HP 410X - PRETO Modelo: CF410X Cor: Preto Rendimento: Imprime no mínimo 6.500 páginas com 5% de preenchimento no papel A4. Cilindro e rolo PCR novos. Impressoras compatíveis: HP LaserJet Pro M452dw.	unidade	MARCA PROPRIA	CF410X BK	20	R\$ 71,99	R\$ 1.439,80
TOTAL							R\$	5.967,25

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 138/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
113-1	Adriano Belinato	Agente de Operações	2019/2020	14/12/2020 a 02/01/2021
287-1	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	2019/2020	07/12/2020 a 26/12/2020
284-1	José Natalino do Nascimento	Agente de Operações	2019/2020	30/11/2020 a 29/12/2020
264-1	Nelson Onisko da Silva	Agente de Operações	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
331-1	Renan Diego Borges	Agente de Operações	2019/2020	21/12/2020 a 09/01/2021
285-1	Roberson Leandro Rodrigues	Assistente de Administração	2019/2020	30/11/2020 a 19/12/2020
317-1	Ruberli Eliel Pereira	Agente de Operações	2019/2020	21/12/2020 a 09/01/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiaporã-PR, 24 de novembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 139/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo, símbolo GD III, do servidor JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO, matrícula 284-1, atribuída através da Portaria nº 163 de 22/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de novembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA, incentivo para Fortalecimento aos Conselheiros Tutelares.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 24 de Novembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil), para aquisição de equipamentos para a Sede dos Conselho Tutelar, conforme deliberação Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA



Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

Considerando a impossibilidade de representatividade da Coordenação Pedagógica no Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dálgima Eik Mendes Borges, por não haver este representante na instituição,

Considerando a Orientação nº 03/2020 da SEED/DPGE, a qual orienta acerca da prorrogação de mandato de Conselho Escolar e afim,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Prorrogação do Mandato do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Dálgima Eik Mendes Borges, a partir de 15/08/2020, pelo período em que vigorarem as normas federais, estaduais e municipais que determinam isolamento e/ou distanciamento social, devendo os procedimentos para a eleição para o novo mandato ser realizados após 30 (trinta) dias consecutivos do retorno das atividades educacionais presenciais.

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. DÁLGIMA EIK MENDES BORGES, está situado à Rua João Barreto, nº 567 – Parque Residencial Pérola, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Dálgima Eik Mendes Borges terá por presidente a Senhora Ivonete Montezoro Ferreira e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	-	-
Representante de Professores/Educadores	Neide Gavião Ribeiro de Oliveira	-
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Roseli Aparecida Silvino Paviotti	Rosemeire da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Cristianne Domuci Lopes	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Cassia Carneiro Correia dos Santos	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Natany Taryne Hozorio Moretti	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Luciene Aparecida dos Santos	-

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/06/2020.

Ibiporã, 10 de novembro de 2020

Cintya Wedderhoff Machado

Presidente do Conselho Municipal de Educação

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
 Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
 Jornalista: Caroline Vicentini
 Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais